



DECRETO Nº 44/2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 e
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO** em pleno exercício do cargo,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, as comemorações e homenagens ao dia de Natal e
Réveillon;

Considerando, ser o Natal a festa que celebra o nascimento de Jesus
Cristo, festa tradicional religiosa, bem como a comemoração de mais um ano novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais
de Mucambo, os dias 24 e 31 de dezembro de 2015;

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços da Secretaria de Saúde
e de Limpeza Pública, atenderão determinações dos titulares de suas respectivas
Pastas, garantindo o funcionamento previamente agendados, assim como devendo
ser assegurados aos munícipes atendimentos médico-hospitalar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 23 de dezembro de
2015.

Wilebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal